

PORTARIA Nº 832, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

Reabre o período de inscrição de estudantes no processo seletivo do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES referente ao segundo semestre de 2008.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 14 da Portaria MEC Nº 745, de 13 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º O Período para inscrições de candidatos para participação no processo seletivo do FIES referente ao segundo semestre de 2008 fica reaberto de 15 a 19 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Somente poderão efetuar suas inscrições os estudantes que tenham finalizado o procedimento de pré-inscrição, cujo período fica reaberto de 15 a 17 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI